

# ANPD – Processo Administrativo Sancionador

A Resolução CD/ANPD nº 1/2021 dispõe acerca do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Podem ser desenvolvidas atividades de fiscalização (monitoramento, orientação, prevenção) ou de repressão (art. 15)

## Medidas preventivas:

- Divulgação de Informações (art. 33)
- Solicitação de Regularização ou Informe (art. 35)
- Aviso (art. 34)
- Plano de conformidade (art. 36)

## Medidas de monitoramento:

- Relatório de Ciclo de Monitoramento e Mapa de Temas Prioritários (arts. 18-23)

## Medidas de orientação:

- Disponibilização de guias de boas práticas; recomendações de padrões técnicos; treinamentos e cursos; ferramentas de avaliação de riscos etc. (arts. 27-29)

## Medidas repressivas:

Em relação às medidas repressivas, a ANPD definiu o processo administrativo sancionador destinado à apuração de infrações à legislação de proteção de dados:

